



## RESOLUÇÃO Nº 074/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio entre Universidade Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar)**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** o protocolado nº 22.010.594-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio entre a Universidade Júlio de Mesquita Filho (Unesp) e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), que visa à construção de um Referencial de Análise (RA) que busque aproximar o campo denominado 'Mídia-Educação' (Media Literacy Education) e a área de Formação de Professores de Ciências.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* Unespar.

Paranavaí, 02 e agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 179/2024.**

Documento: **RESOLUCAON074CAD.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/08/2024 13:45 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **900.025** por: **Ivone Ceccato** em: 05/08/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**5bebb0c0e07e1dc14804c9aa1ccbdc1.**